



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e FINANÇAS E ORÇAMENTOS REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE 2023.

Aos dia dois do mês de junho de 2023, na sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Buritirana/Ma, reuniram-se os integrantes da comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos. Estiveram presentes os Vereadores; Jose Ribmar Madeira (Presidente da comissão Constituição e Justiça), Getúlio Pereira Barbosa Filho (Relator da comissão Constituição e Justiça), Ernandes da Silva Oliveira, James Alves de Oliveira (Presidente da comissão de Finanças e Orçamentos), Josimar Nunes da Silva (Relator da comissão de Finanças e Orçamentos), Jairo Gomes Soares, Raimundo Aires Pereira, Marcos Coelho Barbosa; e o Presidente da Casa Vereador Solimar de Sousa do Nascimento, que foi alçado na condução da reunião do Vereador José Ribamar Madeira Presidente da comissão Constituição e Justiça, para deliberar sobre a seguinte Pauta: “**PROJETO DE LEI Nº 104/ 2023**, que trata se “ Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentaria- LDO para exercício financeiro 2024 e dá outras provitências”. No dia 14/04/2023 senhor prefeito Tony Brandão encaminhou para câmara de vereadores o projeto aqui em discussão para preciação. Foi feito a leitura do projeto de lei pela secretaria da câmara da Lucineide Cavalcante, ela leu os artigos e parágrafos do PROJETO DE LEI Nº 104/ 2023 e tirando as dúvidas aos vereadores para análise das comissões. Em seguida o Presidente José Ribamar Madeira da comissão Constituição e Justiça, após tomar todo conhecimento do projeto de Lei pediu a prorrogação para mais análise do projeto para emitir o Parecer da matéria e após a manifestação encerrou suas palavras. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Solimar de Sousa encerrou a sessão. Presente à sessão, o Assessor Parlamentar Carlos Reutemann e a secretaria da câmara da Lucineide Cavalcante. A reunião encerrou-se as Dez e trinta minutos, onde foi lavrada a presente Ata, que será lida e assinada pelos vereadores titulares da comissão de Constituição e Justiça presentes na reunião.

[Handwritten signature of José Ribamar Madeira]
Ver. José Ribamar Madeira

Presidente

[Handwritten signature of Getúlio Pereira Barbosa]
Getúlio Pereira Barbosa

Relator

Edeilson Messias de Sousa

Membro